



Declaro que o presente ato foi publicado no
Mural do Predio da Prefeitura, no local de
costume na data de 09/02/22 até a
data de _____

Sector de Licitações e Contratos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2022.

**“DISPÕE SOBRE O
FUNCIONAMENTO DA TAXA DE
COBRANÇA RELATIVA A SERVIÇOS DE
MÁQUINAS, CAMINHÕES E TRATORES
AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO”.**

GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões –
RS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e
pela Lei Municipal nº 574/2006.

DECRETA

Art. 1º. – Fica definido o valor de R\$ 5,18 por litro de óleo diesel comum e o
valor R\$ 5,28 por litro de óleo diesel S10, conforme aquisição pela Municipalidade, para a
cobrança da taxa por hora/máquinas relativo os serviços prestado pelo Município.

Art. 2º. - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

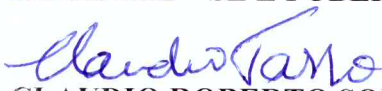
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Dec. Mun.
nº 041/2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS
MISSÕES/RS, AOS 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**



GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE-SE:


CLAUDIO ROBERTO SODER TASSO
Sec. Mun. Da Fazenda

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

